

ATO DO PRESIDENTE N° 01/2026

O Presidente da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas, no uso de suas competências e com base no que dispõe o Parágrafo Primeiro, do artigo 15, combinando com o artigo 16 e seguintes do Estatuto da ABEL, ad referendum da Diretoria **RESOLVE**:

Art.1º - Nomear, para compor o Grupo de Trabalho para realização do 1º Censo das Escolas do Legislativo, publicado no dia 02/12/2025:

- Robson Souza Almeida – Câmara Municipal de Varginha/MG

Art. 2º – Este Ato passa a produzir seus efeitos retroativos 20 de janeiro de 2026.

Brasília, 28 de janeiro de 2025.

Roberto Eduardo Lamari

Presidente da ABEL

